



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05032/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000041 - PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - PFVPS

00064 - 10.305.1005.2027 - 33903600 2.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000041 - PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - PFVPS

00233 - 10.305.1005.2027 - 44905200 3.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 5.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000041 - PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - PFVPS

00207 - 10.305.1005.2027 - 33903000 5.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 5.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 5.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 5.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 12 de junho de 2013

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal